



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**DECISÃO Nº 0452541/2022****Visto etc.**

1. Trata-se de contratação de seguro de responsabilidade civil nos locais de apuração/totalização de votos e da divulgação dos resultados das **ELEIÇÕES GERAIS**, que serão realizadas em primeiro turno no dia **02 de outubro de 2022**, e em segundo turno, se houver, **no dia 30 de outubro 2022** (ID [0404730](#)).
2. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 37/2022 (ID 0451838) ocorreu no dia 8 de agosto de 2022, no entanto, de acordo com o Sr. Pregoeiro, nenhuma proposta foi apresentada (ID 0451887), motivo pelo qual a licitação foi considerada deserta.
3. Ante o exposto, verificada a regularidade dos atos procedimentais e considerando as informações apresentadas pelo Pregoeiro Oficial deste Tribunal, as quais invoco como razões de decidir, a teor do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, **DECLARO** esta licitação **DESERTA**, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a realização de novo certame aproveitando-se os atos praticados neste feito, em face dos princípios da eficiência e economicidade
4. À **Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)** para publicação do resultado do certame e demais providências de sua alçada, inclusive quanto à possibilidade de contratação direta, ventilada pelo Pregoeiro.

Diretoria-Geral, em 09 de agosto de 2022.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 09/08/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0452541** e o código CRC **2F7F708D**.